



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 (\*)**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n° 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 n° 139/2016, considerando o disposto no Proad n° 2.933/2017 e tendo em vista o Despacho SGPe n° 60/2018 (doc. 163) dos autos,

**R E S O L V E:**

~~I—DESIGNAR a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI** e a Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal, **ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA**, para atuarem como Gestoras Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, relativa ao serviço de suporte técnico e manutenção legal, corretiva, evolutiva, preventiva, releases e novas versões do sistema de recursos humanos e folha de pagamento deste regional;~~

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, **SÍLVIA CÁSSIA SARAIVA CARNEIRO** e a Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal, **ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA**, para atuarem como Gestoras Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, relativa ao serviço de suporte técnico e manutenção legal, corretiva, evolutiva, preventiva, releases e novas versões do sistema de recursos humanos e folha de pagamento deste regional; (Alterado pela Portaria DG n° 594/2018),

~~II—DESIGNAR o Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, **LUIZ CARLOS MACHADO** e a Coordenadora de Serviço do Setor de Folha de Pagamento, **THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, para atuarem como Fiscal Requisitante e Substituto, respectivamente, da contratação supramencionada;~~

II—DESIGNAR o Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, **LUIZ CARLOS MACHADO**, e o Assistente, lotado no Setor de Pagamento de Magistrados, Indenizações e Benefícios, **WALLACE PINHEIRO GUERRA**, para atuarem como Fiscal Requisitante e Substituto, respectivamente, da contratação supramencionada; (Alterado pela Portaria DG n° 66/2018),

III – DESIGNAR o Chefe da Seção de Avaliação Funcional, **FREDERICO MARTINS BRITO** e o Assistente Administrativo do Setor de Informações Funcionais,



**RUTHÊNIO BEZERRA DO CARMO**, para atuarem como Fiscal Administrativo e Substituto, respectivamente, da contratação supramencionada;

IV – DESIGNAR o Chefe da Seção de Escritório de Processos, **JOSÉ MÁRIO VIANA BARBOSA** e o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado- Tecnologia da Informação, **DANIEL PEREIRA VIEIRA** para atuarem como Fiscal Técnico e Substituto, respectivamente, da contratação supramencionada;

V – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art 116 da Lei nº 8.112/1990.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral

(\*). Alterada pela Portaria da DG nº 594/2018 disponibilizada pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2510, 04 jul. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 10.

(\*). Alterada pela Portaria da DG nº 66/2018 disponibilizada pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2418, 20 fev. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2407, 01 fev. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.